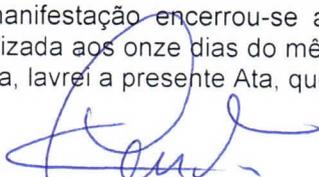




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: **Adelson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Marcio Bosa, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Roberto Leal, Sandro Dias e Zé Menegusso**; ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. **Anderson de Moraes Lopes** e Sr. **Eduardo Brugnolo Mazarotto**; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao Segundo Secretário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a ata da sessão anterior à votação, sendo esta aprovada por unanimidade. O Presidente convida o Prefeito **Claudio Cesar Casagrande** para fazer parte da mesa, ele explica a respeito do projeto de descentralização do IAP e seus benefícios ao Município de Campo Magro e também sobre a emancipação do DETRAN – Campo Magro. Passou ao Expediente onde foram lidos os seguinte documentos: **Emenda 003/2017, Sumula: "Modifica o artigo e súmula ao projeto de lei 011/2017; Súmula: Institui o programa de transportes municipais para acompanhar enterros nos cemitérios existentes no município de Campo Magro". Emenda 004/2017, Sumula: "Suprime a palavra complementar no Artigo 2º parágrafo 1º da Lei 005/2017; Sumula: Altera a lei 294/2003 de 30/02/2003 que dispõe sobre serviços de qualquer natureza em Campo Magro". Projeto de Lei 015 de 11 de Abril de 2017, Sumula: "Faz alterações na Lei 728/2012". Projeto de Lei 016 de 11 de Abril de 2017, Sumula: "Altera o anexo da Lei 948/2017". O Presidente Passou a Ordem do Dia em primeira votação: **Projeto de Lei 003 de 14 de Março de 2017, Sumula: "Dispõe sobre o uso racional da água nas edificações objetivando instituir medidas que induzam a conservação uso racional utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações". Projeto de Lei 004/2017, Sumula: "Institui no calendário oficial do município de Campo Magro a semana da leitura e da outras providencias". Projeto de Lei 005/2017, Sumula: "Institui o pagamento de multa aos atos de crueldade cometidos contra animais no município de Campo Magro e da outras providencias". Projeto de Lei 013 de 03 de Abril de 2017, Sumula: "Dá nova redação do Inciso VII do art. 27 da Lei 730/2012 (Lei de Parcelamento do solo)". Projeto de Lei 005 / 2017, Sumula: "Altera a lei 294/2003 de 30/02/2003 que dispõe sobre serviços de qualquer natureza em Campo Magro". Projeto de Lei 011 de 23 de Fevereiro de 2017, Sumula: "Institui o programa de transportes municipais para acompanhar enterros nos cemitérios existentes no município de Campo Magro". Projeto de Lei 014 de 03 de abril de 2017, Sumula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.130,00 (Cento e noventa e três Mil e cento e trinta reais) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 945/2016; Ainda na Ordem do Dia em Segunda Votação os projetos: **Projeto de Lei 014/2016, Sumula: "Denomina-se Tadeu Luiz Manfron o posto de saúde da sede deste município e da outras providencias". Projeto de Lei 029/2016, Sumula: "Da denominação ao logradouro público que especifica deste município - Rua Joel Aleis "**. Os quais foram aprovados por unanimidade. O Presidente deixa a palavra livre. Fizeram uso da palavra os vereadores: **Chicão, Kikão, Gilmar Leonardi, Sandro Dias**, ilustre convidado senhor Prefeito **Claudio Cesar Casagrande**, conforme áudio a disposição na secretária da Casa. Na mesma oportunidade o Presidente agradece a todos presentes e a seus colegas vereadores pela presença e a Sra. **Marli Manfron**. Saliencia a necessidade dos esclarecimentos ao executivo ditos na presente sessão. Não havendo manifestação encerrou-se a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezessete e para constar eu Vereador **Marcio Bosa**, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.****

  
 PRESIDENTE

  
 1º SECRETÁRIO